



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1295/GR/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.001617/2017-06, com Requerimento de Remoção autuado em 27/04/2017, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora DAIANE MAISA PATZLAFF, Assistente em Administração, Nível “D”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE Nº 2385111, do *Campus* Chapecó para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de novembro de 2017.

JAIME GIOLO  
Reitor